

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

AVISO AOS ACIONISTAS

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Companhia") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante e ao aviso aos acionistas, ambos divulgados em 11 de dezembro de 2025, sobre a aprovação do aumento de capital, com emissão de novas ações ordinárias atribuídas a título de bonificação ("Bonificação de Ações") que, no dia 05 de fevereiro de 2026, será realizado leilão de venda na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para alienação de ações ordinárias de emissão da Companhia oriundas das frações de ações remanescentes da Bonificação de Ações ("Leilão"), conforme informações abaixo.

- i. **Código:** GGPS3
- ii. **Quantidade de ações:** 2.941
- iii. **Preço de Referência:** Equivalente ao preço de fechamento do papel no último dia em que as ações foram negociadas
- iv. **Data e hora de início:** 05 de fevereiro de 2026, no *call* de fechamento
- v. **Intermediadora:** Itaú Corretora de Valores S.A.

Caso a oferta de venda não seja atendida na sua totalidade durante a realização do Leilão, a intermediadora registrará o saldo não atendido no *call* de fechamento, até que a oferta seja atendida em sua totalidade ou por até 05 (cinco) pregões consecutivos.

O valor auferido no Leilão, líquido de taxas, será disponibilizado aos acionistas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada, nas contas correntes dos referidos acionistas, ou repassado aos seus respectivos agentes de custódia, desde que o cadastro dos acionistas esteja devidamente atualizado perante o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"). Para aqueles acionistas que estão com o cadastro desatualizado, os valores permanecerão à disposição no Escriturador.

Este Aviso aos Acionistas tem fins meramente informativos e não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, nem deverá haver qualquer venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal na ausência de registro ou qualificação de acordo com as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2026.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

Diretora de Relações com Investidores